

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** os Termos Comunicação Interna nº. 33/2015 da Diretoria de Operações – DOP, datada de 03 de junho de 2015 e despachos em seu verso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria 081/2014 na designação do Gestor Substituto e fiscais dos Contratos 04913.026 e 05013.026

**Art. 2º** Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e as Empresas a seguir enunciadas:

**CONTRATO Nº: 04913.026**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO CONORTE**

**OBJETO:** Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2013

**VIGÊNCIA:** 15 anos contados da O.S

**CONTRATO Nº: 05013.026**

**CONTRATADA: MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.**

**OBJETO:** Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2013

**VIGÊNCIA:** 15 anos contados da O.S



**Art. 3º** Definir as responsabilidades dos Gestores e Fiscais, a fim de que se promova a devida gestão e fiscalização dos contratos em referência.

**Gestão dos Contratos**

GESTOR TITULAR: Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes  
MATRÍCULA Nº: 435

GESTOR SUBSTITUTO: Ana Nery Sales Silva dos Santos  
MATRÍCULA Nº: 5070

**Conta Garantia de tarifa e de subsídio**

FISCAL TITULAR: Renata Santana Vieira  
MATRÍCULA Nº: 515

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago Augusto Pinto Ribeiro  
MATRÍCULA Nº: 519

**Arrecadação do STPP/RMR**

FISCAL TITULAR: Eduardo José Vieira de Melo Silva  
MATRÍCULA Nº: 240

FISCAL SUBSTITUTO: Marcos José Silva Salvino  
MATRÍCULA Nº: 147

**Remuneração das Concessionárias**

FISCAL TITULAR: Angelusa Cavalcanti de Albuquerque  
MATRÍCULA Nº: 1767

FISCAL SUBSTITUTO: Elton França de Melo  
MATRÍCULA Nº: 3549

**Fiscalização Operacional**

FISCAL TITULAR: Khatia Maria Sena Pinheiro  
MATRÍCULA Nº: 3883

FISCAL SUBSTITUTO: Fábio Ricardo da Cruz Philippini  
MATRÍCULA Nº: 356

**Planejamento Operacional**

FISCAL TITULAR: Cícero Roberto Suliano Monteiro  
MATRÍCULA Nº: 424

FISCAL SUBSTITUTO: Maria de Fátima Gusmão da Costa  
MATRÍCULA Nº: 132



**Fiscalização dos Bens Vinculados**

FISCAL TITULAR: Andréa Araújo de Lucena  
MATRÍCULA Nº: 521

FISCAL SUBSTITUTO: Umberto Carlos de Magalhães  
MATRÍCULA Nº: 034

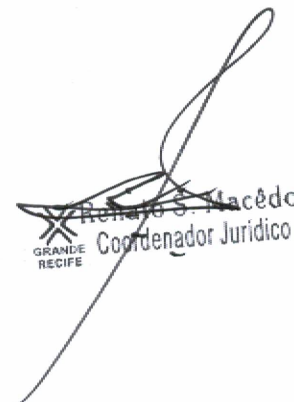
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de junho de 2015

DIRETOR PRESIDENTE

**a) FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**

  
Renato S. Macêdo  
Coordenador Jurídico  
GRANDE  
RECIFE